

**DISCURSO PROFERIDO PELO EXMO. SR. MINISTRO
AMÉRICO LUZ NO CARGO DE VICE-PRESIDENTE
DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
EM SESSÃO SOLENE DE 23/06/1995.**

O EXMO. SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ (VICE-PRESIDENTE): Exmo. Sr. Presidente, não vou proferir um discurso. Quero apenas uma colocação de natureza espiritualista, se V. Exa. me permitir.

Portanto, reverencio a Mesa-Presidente dos trabalhos na pessoa do Sr. Ministro Nelson Jobim – representante do Excelentíssimo Senhor Presidente da República - , do Eminentíssimo Ministro Sepúlveda Pertence - Presidente do Supremo Tribunal Federal - , do Sr. Subprocurador-Geral da República e dos Eminentíssimos Pares, passando a ler este trabalho.

No livro de Lao-Tsé intitulado "Tao Te King", tradução e notas de Huberto Rohden, consta na página 153 da 4ª. edição o que passo a ler:

Deveres e Direitos

*"Que adianta extinguir grandes ódios,
Quando ficam ressentimentos?
Como remediar isto?
Cumpra teu dever e esqueça teus direitos.
Quem se guia pela voz da consciência,
Só atende à voz do dever,
E não insiste em seus direitos.
Os poderes eternos não têm favoritos,
Mas favorecem sempre os bons.*

Explicação do comentador:

O direito é sinônimo de egoísmo – o dever é homônimo de amor. Enquanto o homem insiste nos seus direitos, tudo está torto; mas quem renuncia a seus direitos, tudo se endireita.

No frontispício do Fórum de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, se acham quatro palavras em latim: **SUMMUM IUS – SUMMA INIURIA**, que querem dizer: o sumo direito é a suma injustiça. São palavras de um código do Império Romano, que já reconheceu e proclamou que o direito é o contrário da justiça.

Nesse sentido disse o Evangelho "Por Moisés foi dada a lei (o direito) – pelo Cristo veio a Verdade, veio a graça (a justiça)".

A sociedade humana é regida pelo direito – mas a consciência obedece à justiça.

Por isso o sábio dá mais importância aos seus deveres do que aos seus direitos, obedece mais aos ditames do seu Eu divino do que à política do seu ego humano."

Compreendo as sublimes considerações dos textos que acima transcrevi, porquanto sempre concebi o Direito ligado à justiça, Divina Justiça a iluminar o caminho da humanidade que busca o bem comum.

A metafísica é a essência transcendental do Direito e não se separa do conceito divino que leva os homens às aspirações religiosas, concernentes à vivificação das causas primeiras e seus primeiros princípios. Não é teoria geral e abstrata, mas transcendente; não é, outrossim, apenas sutileza como pensam os materialistas.

Na oportunidade que me foi dada de assumir a Vice-Presidência desta Colenda Corte, seguindo a tradição vivenciada desde o saudoso Tribunal Federal de Recursos, peço respeitosa vênia, Srs. Ministros, para ler a Prece de São Francisco de Assis, traduzida pelo saudoso Alziro Zarur:

**Senhor,*

fazei de mim um instrumento da vossa paz;

onde haja ódio, consente que eu semeie amor;

perdão onde haja injúria;

fé onde haja dúvida;

*verdade onde haja mentira;
esperança onde haja desespero;
luz onde haja treva;
união onde haja discórdia;
alegria onde haja tristeza.*

Ó DIVINO MESTRE!

*Permite que eu não procure
tanto ser consolado quanto consolar;
compreendido quanto compreender;
amado quanto amar.*

*Porque é dando que recebemos;
perdoando é que somos perdoados;
e morrendo é que nascemos para a Vida Eterna".*

Desejo a V. Exa. Sr. Presidente **Bueno de Souza** e aos eminentes pares deste Superior Tribunal de Justiça, êxito nos seus julgamentos e que a Luz Divina nos ilumine enquanto vivermos neste Planeta!

Ainda ontem ouvimos o discurso emocionado de despedida do Presidente William Patterson, dando conta à Corte de sua atuação no exercício do cargo, impecável nas providências determinadas no período de seu profícuo mandato.

A fala do preclaro decano Ministro José Dantas, emocionado e veraz nos elogios ao Presidente Patterson, atestou as virtudes iminentes que medram na casa, remontando às origens do saudoso Tribunal Federal de Recursos, desmembrado nos Tribunais Regionais Federais, em que atuam os Juízes, bem assim nos que judicam no primeiro grau de jurisdição.

De louvar-se, também, a atuação dos que judicam nas Varas da Justiça Estadual e nos Tribunais de Justiça.

O Colendo Supremo Tribunal Federal, cúpula do Poder Judiciário, intérprete da Constituição, traça na sabedoria de seus julgamentos as lindas sempre corretas de sua notável e soberana atuação.

O Ministério Público possui em seus quadros competentes Procuradores.

A Ordem dos Advogados do Brasil congrega no seu seio os defensores do Direito e da Justiça.

O espaço jurídico, portanto, é ocupado completamente pela tutela do Direito e da Justiça, sob as bênçãos de Deus de Nosso Senhor Jesus Cristo, Salvador da Humanidade.

São estas as colocações modestas que exprimem o nosso pensamento no exercício das funções judicantes, que haverão de ser iluminadas, transcendentalmente e eternamente pela Divindade que nos dirige neste planeta Terra.

Reconhecemos o trabalho hercúleo desenvolvido pelo nosso fraternal amigo Costa Leite, baluarte da construção da nova sede.

Teço louvores a todos os eminentes Ministros do Superior Tribunal de Justiça, amigos e irmãos, cuja competência judicante é notoriamente considerada.

Não poderia deixar de mencionar a inestimável colaboração dos funcionários e servidores atuantes nesta Casa.

Agradeço, finalmente, a oportunidade que me foi proporcionada nesta solenidade.

"Gloria a Deus nas alturas e paz na Terra aos homens de boa vontade".